CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 060/2022

Adamantina, 16 de dezembro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 42ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 19 de dezembro, segunda-feira, às 17:30 horas, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 – Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leôncio da Sila, Rafael Rodrigues Pacheco e Cid José Aparecido dos Santos – que "Concede ao Ilustríssimo Senhor Nivaldo Martins do Nascimento o Título de Cidadão Adamantinense".

Projeto de Lei nº 062/22 - PM – que "Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Controle Interno do Município de Adamantina e dá outras providências". Referido projeto recebeu emenda.

Projeto de Lei nº 093/22 – Vereador Paulo César Cervelheira de Oliveira – que " Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Monte Carlo II".

Projeto de Lei nº 094/22 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI possa formalizar Termo de Colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Tupã, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/14 e suas alterações e dá outras providências, objetivando ampliar os campos de prática do curso de Medicina".

Projeto de Lei Complementar nº 025/22 – PM – que "Altera a Lei Complementar nº 379, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à

TRANSMASSEI TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA. (refere-se à regularização somente da localização do terreno, correção do endereço)".

Projeto de Lei Complementar nº 026/22 – PM – que "Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar, por doação, à empresa MARCELO JOSÉ JORGE - ME o imóvel que específica, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas no contrato de concessão".

Projeto de Lei Complementar nº 027/22 – PM – que "Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal receber em *doação imóvel* que especifica e dá outras providências (regularização do terreno da empresa Moto Oeste Ltda., área comercial)".

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 072/22 – PM – que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2023". Referido projeto recebeu emendas.

Projeto de Lei nº 090/22 – PM – que " Dispõe sobre concessão de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, termo de colaboração/fomento às entidades de nosso município". Referido projeto recebeu emendas.

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo